

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 595/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

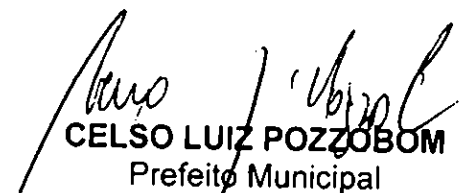
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 998831, portadora da cédula de identidade RG nº 38.578.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 282.066.458-02, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 19.06.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de junho de 2015 a 18 de junho de 2017, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de junho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / março / 2018
DE Nº 11.204
UMUARAMA, 03 / 03 / 2018
Walter M. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS